

FACULDADE DE LÍNGUAS E TRADUÇÃO CURSO DE LICENCIATURA EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO CHINÊS-PORTUGUÊS/PORTUGUÊS-CHINÊS (S.E.PORT.) PROGRAMA DE UNIDADE CURRICULAR

| Ano lectivo | 2023/2024 | Semestre | 1.0 | | | |
|------------------------------|--|-----------------|-----------|--|--|--|
| Código da unidade curricular | PORT3113-311 | | | | | |
| Nome da unidade curricular | Redacção de Documentos Oficiais em Português I | | | | | |
| Pré-requisitos | N/A | | | | | |
| Língua veicular | Português | | | | | |
| Créditos | 3 Horas lectivas presenciais 45h | | | | | |
| Nome de docente | Isabel Poço Lopes E-mail ilopes@mpu.edu | | | | | |
| Gabinete | Sala B213, Edifício Chi Un, Sede da UPM | N.º de contacto | 8599-6502 | | | |

SOBRE ESTA UNIDADE CURRICULAR

Esta unidade curricular destina-se a alunos que já possuem um domínio razoável da língua portuguesa e que, na maioria dos casos, já se encontram inseridos no mercado de trabalho. Neste sentido, pretende-se, numa vertente essencialmente teórico-prática, desenvolver e aperfeiçoar o domínio da comunicação escrita, em contexto formal, através de textos/documentos usados em contexto oficial/administrativo, e necessários ao cidadão comum na sua relação com instituições, serviços e organismos públicos.

RESULTADOS DE ESTUDO PREVISTOS DA UNIDADE CURRICULAR / DISCIPLINA

Concluída esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os seguintes resultados de estudo previstos:

| M1. | Desenvolver competências de redacção e de comunicação escrita em português. |
|-----|---|
| M2. | Identificar os aspectos que caracterizam a redacção oficial/administrativa em português. |
| M3. | Reconhecer diferentes géneros de texto de natureza oficial/administrativa. |
| M4. | Produzir diferentes géneros de texto de natureza oficial/administrativa, respeitando as suas características. |
| M5. | Dominar algumas ferramentas digitais (ChatGPT) de apoio ao trabalho de redacção de textos oficiais/administrativos. |



Os resultados de estudo previstos contribuem para os alunos obterem os seguintes objetivos previstos para o Curso do estudo:

| Resu | Itados de estudo previstos do Curso | M1 | M2 | М3 | M4 | M5 |
|------|---|----------|----------|----------|----------|----------|
| P1. | Aplicar na prática, e de forma efectiva, competências e ténicas na área da tradução. | | | | | |
| P2. | Aplicar na prática, e de forma efectiva, competências e ténicas na área da interpretação (IC e IS). | | | | | |
| P3. | Aplicar na prática, e de forma efectiva, competências linguísticas em português e chinês. | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| P4. | Possuir capacidades adequadas de comunicação escrita e oral e de relacionamento interpessoal. | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| P5. | Possuir conhecimentos adequados no âmbito da escrita em português e chinês. | ✓ | ✓ | √ | ✓ | √ |
| P6. | Sensibilizar para o profissionalismo e o trabalho em equipa. | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| P7. | Trabalhar de forma autónoma na área da tradução ou na área de interpretação (IC/IS). | | | | | |
| P8. | Adquirir conhecimentos fundamentais de língua portuguesa, literatura, história, etc. | ✓ | √ | ✓ | √ | ✓ |
| P9. | Adquirir conhecimentos gerais de Chinês, literatura chinesa, Direito, etc. | | | | | |
| P10. | Adquirir conhecimentos e capacidades essenciais para trabalhar com computadores (ferramentas digitais). | | | | | √ |
| P11. | Adquirir as competências fundamentais para realizar pesquisas académicas. | ✓ | ✓ | √ | √ | √ |
| P12. | Desenvolver a capacidade e o desejo de aprender matérias novas ou de nível superior. | ✓ | ✓ | ✓ | √ | √ |
| P13. | Desenvolver a capacidade e o desejo de aprendizagem ao longo da vida. | √ | √ | √ | ✓ | √ |

CALENDARIZAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM, CONTEÚDOS E VOLUME DE ESTUDO

| Semana | Conteúdo abrangido | Horas lectivas presenciais |
|--------|---|----------------------------------|
| 1 | 1. As línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau | 3 |
| 1 | (RAEM) e sua aplicação na redacção de documentos oficiais | n |
| | 2. A norma ortográfica do Português vigente na RAEM e o Acordo | r |
| | Ortográfico de 1990. | 2 |
| 2.2 | 3. Comunicação oficial e redacção oficial/administrativa | |
| 2-3 | 4. Características da redacção oficial/administrativa | 4 |
| | 4.1. Impessoalidade | 4 |
| | 4.2. Formalidade | |



| | 4.3. Concisão | |
|-----------|--|---|
| | 4.4. Clareza | |
| | 4.5. Padronização | |
| | O ChatGTP e a redacção de textos oficiais/administrativos: | |
| | potencialidades e limitações | 2 |
| | Carta/e-mail | |
| | 6.1. Estrutura | |
| | 6.2. Fórmulas de tratamento | |
| | 6.3. Fórmulas iniciais | 3 |
| | 6.4. Fórmulas de fecho/despedida | |
| | 6.5. Tipologia | |
| 7 | Ofício | |
| 4-6 | 7.1. Estrutura | |
| | 7.2. Fórmulas de tratamento | |
| | 7.3. Fórmulas iniciais | 2 |
| | 7.4. Fórmulas de fecho/despedida | |
| | 7.5. Tipologia | |
| | Circular | |
| | 8.1. Estrutura | |
| | 8.2. Palavras e expressões úteis | 2 |
| | 8.3. Tipologia | |
| | Anúncio e aviso | |
| | 9.1. Estrutura | 2 |
| 7 | 9.2. Palavras e expressões úteis | 3 |
| | 9.3. Tipologia | |
| 10. | Requerimento | |
| | 10.1. Estrutura | 2 |
| 8 | 10.2. Palavras e expressões úteis | 3 |
| | 10.3. Tipologia | |
| 9 | Teste intermédio | 3 |
| 11. | Declaração e certificado | |
| 10 | 11.1. Estrutura | 9 |
| 10 | 11.2. Palavras e expressões úteis | 3 |
| | 11.3. Tipologia | |
| 12. | Convocatória e acta | |
| | 12.1. Estrutura e tipologia | 4 |
| | 12.2. Expressões úteis / verbos mais utilizados | 4 |
| 11 14 | 12.3. Tipologia | |
| 11-14 13. | Relatório | |
| | 13.1. Estrutura | А |
| | 13.2. Palavras e expressões úteis | 4 |
| | 13.3. Tipologia | |



| | 14. Regulamento | |
|----|-----------------------------------|---|
| | 14.1. Estrutura | 4 |
| | 14.2. Palavras e expressões úteis | 4 |
| | 14.3. Tipologia | |
| 15 | Exame Final | 3 |

ACTIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Frequentando esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os resultados de estudo previstos através das seguintes actividades de ensino e aprendizagem:

| Actividades de ensino e aprendizagem | M1 | M2 | М3 | M4 | M5 |
|--|----------|----------|----------|----------|----|
| T1. Exposição dos conteúdos da UC (pela docente, sempre em interação com os estudantes) | √ | √ | ✓ | √ | ✓ |
| T2. Apresentações orais sobre conteúdos da UC (pelos estudantes, sob orientação da docente) | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| T3. Análise de textos (pelos estudantes, em pares ou em grande grupo, sob orientação da docente) | ✓ | ✓ | ✓ | √ | ✓ |
| T4. Redacção de textos a partir de situações reais (pelos estudantes, sob orientação da docente) | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |

REQUISITOS DE ASSIDUIDADE

Os requisitos de assiduidade são cumpridos de acordo com «Regulamento Pedagógico dos Cursos Conferentes do Grau de Licenciado»; para os alunos que não preenchem os requisitos, a classificação da respectiva unidade curricular será considerada com a menção de "F" (não aproveitamento).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para a frequência desta unidade curricular / disciplina, os alunos devem completar as seguintes actividades de avaliação:

| Actividades de avaliação | Proporção (%) | Resultados de estudo previstos em avaliação |
|---|---------------|---|
| A1. Participação nas aulas que demonstre interesse e reflexão crítica sobre os conteúdos abordados nas aulas. | 10% | M1-M5 |
| A1. Exercícios de redacção de textos, realizados em aula. Critérios de avaliação: estrutura do texto - 15%; correcção linguística - 40%; adequação vocabular e discursiva - 45%. | 10% | M1-M5 |
| A2. Apresentação oral sobre um conteúdo do programa Critérios de avaliação: compreensão do conteúdo - 30%; coerência e clareza - 30%; correcção linguística - | 10% | M1-M5 |



| 20%; adequação vocabular e discursiva - 20%. | | |
|--|-----|-------|
| A3. Teste intermédio | 30% | M1-M5 |
| A4. Exame Final | 40% | M1-M5 |

O critério de avaliação é correspondente à "Estratégia de Avaliação" da Universidade (vide www.mpu.edu.mo/teaching learning/pt/assessment strategy.php). O "aproveitamento" na classificação significa que os alunos atingiram os resultados de estudo previstos para esta unidade curricular / disciplina e podem obter os respectivos créditos.

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Excelente: Fortes evidências de pensamento original; boa organização, capacidade de analisar e sistematizar; compreensão superior dos assuntos; fortes evidências de uma extensa base de conhecimentos.

Muito Bom: Evidências de compreensão dos assuntos; fortes evidências de capacidade crítica e analítica; boa compreensão dos assuntos; evidências de familiaridade com a literatura de referência.

Bom: Evidências de compreensão dos assuntos; algumas evidências de capacidade crítica e analítica; razoável compreensão dos assuntos; evidências de familiaridade com a literatura de referência.

Satisfatório: Aproveitando a experiência de estudo; compreensão dos assuntos; capacidade de desenvolver soluções para problemas simples.

Aprovado: Familiaridade suficiente com os assuntos para permitir que o aluno progrida sem repetir a unidade curricular.

Reprovado: Poucas evidências de familiaridade com os assuntos; fracas capacidades críticas e analíticas; uso limitado ou irrelevante da literatura de referência.

LEITURAS OBRIGATÓRIAS

N/A

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Carapinha, C. & Lopes, A. C. M. (2013). Texto, coesão e coerência. Coimbra: Almedina/CELGA-ILTEC.

Conde, M. (2018). Direito em português. A língua e a escrita. Macau: Universidade de São José.

Conselho da Europa (2001). Quadro europeu comum europeu para as línguas: aprendizagem, ensino e avaliação. Acessível em https://www.dge.mec.pt/quadro-europeu-comum-de-referencia-para-linguas.



Decreto-Lei n.º 101/99/M de 13 de Dezembro. *Boletim Oficial de Macau, I Série,* n.º 50/1999, pp. 7826-7830.

Governo do Brasil (2019). *Como melhorar o texto do seu serviço (linguagem simples)*. Disponível em: https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov.br/planejando-seu-texto.

Leong, S, M. (2013). Discurso sobre as línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau. *Revista de Estudos do Centro de Estudos "Um País, Dois Sistemas"*, Macau: Instituto Politécnico de Macau, Vol. III, pp. 146-147.

Lima, R. (2008). *Manual de redacção, gramática & estilo da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 11*.ª *Região*. Serviço de Comunicação Social. Manaus. Disponível em https://docplayer.com.br/6127645-Manual-de-redacao-gramatica-estilo-da-presidencia-dotribunal-regional-do-trabalho-da-11-a-regiao.html

Lopes, I. P. & Peixinho, A. T.(2011). Acordo ortográfico. O que mudou no português europeu. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

Lopes, I. P. & Yan, Q. (2017). Escrever para diferentes finalidades. Macau: Instituto Politécnico de Macau.

Lopes, I. P. (2015). *Diz-se! Não se diz! Esta língua portuguesa! Manual de sobrevivência*. Lisboa: Edições Asa.

Lopes, I. P. (2016). Pontuar e acentuar: quando, como e porquê? Lisboa: Edições Asa.

Nascimento, Z. & P. & Castro, J. M. de C. (2003). *A dinâmica da escrita – como escrever com êxito*. 2ª ed. Lisboa: Plátano Editora.

Presidência da República (2018). *Manual da redação da Presidência da República*. 3.ª edição, revista, atualizada e ampliada. Brasília: Presidência da República.

Rei, J. E. (2003). Curso de redacção I – a frase. Porto: Porto Editora.

Rei, J. E. (2003). Curso de redacção II – o texto. Porto: Porto Editora.

Serviço das Publicações da União Europeia (2022). *Código de redação interinstitucional*. Disponível em: https://data.europa.eu/doi/10.2830/397391.

Silva, P. (2012). Tipologias textuais. Coimbra: Almedina/CELGA/ILTEC.

Tribunal Geral do Trabalho da 2.ª Região - Diretoria-Geral da Administração (2021). *Guia para Redação de documentos administrativos. Disponível em: https://basis.trt2.jus.br/bitstream/handle/123456789/14188/GuiaReda%C3%A7%C3%A3oDocsAd m_TRT2_Jan_2021.pdf*



NOTA: No decurso das aulas, serão fornecidos textos complementares de apoio, sempre que tal se justifique.

COMENTÁRIO DOS ALUNOS

No final do semestre, os alunos vão ser convidados a apresentar os seus comentários através do preenchimento dos inquéritos sobre as unidades curriculares e as respectivas disposições pedagógicas. As suas opiniões preciosas ajudam na melhoria do conteúdo das unidades curriculares e das formas de ensino. Os docentes e os coordenadores do Curso vão considerar todos os comentários apresentados e, na ocasião da revisão anual do Curso, vão dar respostas com um plano de acção a tomar em seguida.

INTEGRIDADE ACADÉMICA

A UPM exige aos seus alunos o cumprimento rigoroso das regras de integridade académica na realização de investigação e outras actividades académicas. As formas de infracção da integridade e fraude académica incluem, mas não se limitam, a plágio, conluio de fraude, falsificação ou adulteração, reutilização de trabalhos e fraude em exame, sendo igualmente considerados actos de infracção grave da integridade académica, podendo os mesmos resultar em sanções disciplinares. Os alunos devem consultar os regulamentos e orientações constantes no "Manual de Aluno", o qual deve ser atribuído aquando do acesso à Universidade, também sendo possível consultar a versão digital do mesmo no site: www.mpu.edu.mo/student handbook/.